



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 8/2025**, de autoria da **Vagner Lima**, , que “Altera dispositivos da Lei nº 5.925, de 27 de maio de 2024, e dá outras providências.”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2025.

RELATOR – Ricardo Alexandre Toledo

PRESIDENTE – Cesar Augusto Marques

MEMBRO – Daniela Gonçalves Ribeiro

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RELATORES E MEMBROS: